

Assembléia Legislativa do Estado da Bahia
Sub Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil

A Questão do Auxílio Alimentação dos Policiais Militares

Capitão Tadeu Fernandes

Deputado Estadual - Líder do PSB
Presidente da Sub Comissão de
Segurança Pública e Defesa Civil

Fevereiro de 2008.

INTRODUÇÃO

Auxílio Alimentação

É uma grave discriminação contra os policiais militares do interior o não pagamento do auxílio alimentação.

É discriminação, também, o valor unitário do auxílio alimentação de R\$ 5,00 pago aos policiais militares da capital, visto que os servidores civis recebem R\$ 7,00.

Por essas razões, adotei as seguintes medidas:

Em 17/04/07 fiz um discurso na Tribuna da Assembléia Legislativa cobrando o auxílio alimentação e a correção.

Fiz uma INDICAÇÃO em 21/05/07 ao governador cobrando a correção dessas duas discriminações, que foram praticadas por PAULO SOUTO E CÉSAR BORGES. A Indicação foi aprovada pelos Deputados, o que serviu para sensibilizar o governo.

Na Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública, em Jequié, em Setembro de 2007, cobrei o auxílio alimentação ao Secretário de Segurança Pública, que se comprometeu a lutar pela causa.

Em 19/12/07 apresentei uma Emenda ao orçamento de 2008 para cobrir os gastos do auxílio alimentação com os policiais militares da capital e do interior, com equiparação aos servidores civis. A Emenda não foi aprovada, mas serviu de alerta.

Em 28/12/2007, reuni na Governadoria com o secretário de Relações Institucionais do governo, onde fui informado que o governo iria atender às minhas reivindicações.

Em 31/01/08 reuni com o governador JAQUES WAGNER e com o Secretário Rui Costa, onde, mais uma vez solicitei o auxílio alimentação, dentre vários outros direitos. Nesta reunião fui informado que o governo iria começar a pagar o auxílio alimentação gradualmente, a começar pelas grandes cidades.

A vitória não é total, mas é o começo. Vale a pena o pagamento gradual, porque iremos continuar a luta para alcançar a todos.

Deputado Capitão Tadeu Fernandes

Presidente da Sub Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil

ATENÇÃO

Visite nosso site, cadastre seu e-mail e mantenha-se atualizado:

www.capitaotadeu.com.br



Segurança pública./Lei da GAP./Auxílio-Alimentação.

O Sr. PRESIDENTE (Luiz de Deus):- Com a palavra o nobre deputado Tadeu Fernandes.

O Sr. CAPITÃO TADEU:- (...)

A partir de agora, apresentarei o resumo do projeto de políticas públicas para a Bahia na área da segurança pública, deputado Gilberto Brito, pois é isso que a sociedade deseja e começo a fazer neste momento.

Sr. Presidente, a violência não só na Bahia e em Salvador, mas também em todo o Brasil, tem crescido assustadoramente.

(...) Continuando, então, Sr. Presidente, esta Casa tem poder, dever legal e moral de discutir temas de interesse da sociedade. É o que faço neste momento aqui em que apresento um resumo de um projeto político de segurança pública para a Bahia. A segurança pública tem sido o problema mais grave a atormentar a sociedade brasileira na atualidade. As pesquisas indicam que a violência tem sido o problema número um do povo brasileiro. Não queremos que a Bahia se torne o que hoje é o Rio de Janeiro, onde a polícia não consegue minimizar a questão da violência, o governo do Estado não consegue reduzir a violência e o governo federal também.

Dentro do primeiro pilar de sustentação de uma política de segurança pública temos a satisfação profissional. Não adianta ter viaturas, equipamentos, delegacias modernas se os profissionais de segurança pública, policiais militares, policiais civis e policiais técnicos não estiverem satisfeitos. E a satisfação profissional iremos atingir, Sr. Presidente, de diversas formas. Primeiro, a questão salarial é crucial e neste momento o governo estuda o anúncio do aumento. Aqui propomos que o governo tenha atenção a esta questão porque a insatisfação dos policiais está muito grande. E com insatisfação profissional não iremos alcançar níveis de segurança pública satisfatórios para a sociedade.

Temos hoje, além da questão salarial, uma triste herança do governo Paulo Souto. Há 10 anos, Sr. Presidente, o governo Paulo Souto, através de um projeto aprovado por esta Casa, criou a chamada Lei da GAP e nunca a implementou. Dia 19 de agosto deste ano completaremos aqui 10 anos da lei salarial dos policiais, que, repito, até hoje não foi implementada.

O governo Jaques Wagner, que acaba de assumir, não pode ter a responsabilidade pela não implantação, mas tem a de começar, a partir de agora, a implementar as leis neste Estado. Daqui em diante o governo deve, sim, implementar essa lei que já tem 10 anos, porém por ainda não ter sido implantada deixa os policiais insatisfeitos.

Para que V.Ex^{as} tenham idéia do que isso representa, existe nela o direito do policial baleado, ferido em serviço, ao chamado auxílio-acidente para que possa

ter uma gratificação extra para comprar remédios, cadeira de rodas e macas, ou seja, todo medicamento necessário à sua recuperação.

Dez anos depois, o governo estadual não regulamentou esse dispositivo. Hoje nós temos policiais tetraplégicos, sem uma cadeira de rodas oferecida pelo Estado. Isso é uma vergonha e depõe contra qualquer política de segurança pública. Como um policial vai enfrentar um bandido sabendo que pode tomar um tiro, ficar paraplégico e o Estado abandoná-lo à própria sorte? Isso faz com que o policial na rua não se dedique como a sociedade merece. O governo atual deve, sim, corrigir essa omissão da gestão Paulo Souto.

Temos ainda a questão do plano de carreira. Qual o profissional que se dedica a uma profissão e leva 25 anos, Srs. Deputados, sem uma promoção? Existe soldado da Polícia Militar que não teve uma única promoção neste tempo todo! O que se pode esperar na rua de um soldado desses, que não tem uma perspectiva de um plano de carreira?! Temos tenentes da Polícia Militar com 14 anos aguardando uma promoção para capitão. Como eles vão ter satisfação em se dedicar ao comando de uma tropa em defesa da comunidade?

(...)

É também satisfação profissional, Srs. Deputados, alimentação durante o trabalho. V.Ex^{as} podem não acreditar, mas é verdade. Policiais do interior baiano não recebem o auxílio-alimentação que os da capital recebem. Isso foi uma discriminação dos governos Paulo Souto e César Borges que tem de ser corrigida pelo governo Jaques Wagner. A tropa interiorana não recebe o auxílio-alimentação. Os seus policiais chegam a trabalhar 12 horas consecutivas mas não o recebem.

Eles terminam recebendo “de presente” dos comerciantes, entre aspás, o almoço e o jantar. Que isenção terá esse profissional que recebe alimentação gratuitamente dos restaurantes? Isto avilta a dignidade profissional do policial, ter de pedir alimentação nos bares e restaurantes porque o Estado não lhe dá o auxílio-alimentação. Na hora em que houver um problema entre um consumidor e o dono do restaurante, como ficará a atuação da Polícia nesse caso? Que isenção terá esse policial que recebe alimentação dos donos de restaurantes? Em todo o interior do Estado o policial não recebe auxílio-alimentação, e isso compromete a dignidade dos profissionais da Segurança Pública.

E queria dizer o seguinte: a lei da GAP, que completou 10 anos, deixou de regulamentar vários pontos, por exemplo, até hoje não foram implementadas a GAP 4 e a GAP 5; (...); o quadro complementar de oficiais da Polícia Militar também não foi implementado; ou seja, muito pouco se implementou da lei da GAP 10 anos depois. Convenhamos, deputados, é uma falta de respeito ao profissional da segurança pública.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA
GABINETE DO DEPUTADO TADEU FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº.

*Indica ao Exmº Sr.
Governador do Estado da Bahia o
pagamento do AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO para os
Policiais Militares do Interior do
Estado e a equiparação do valor
concedido aos servidores civis.*

O Deputado Estadual CAPITÃO TADEU, no uso de suas atribuições Constitucional, Legal e Regimental INDICA ao Exmº Sr. Governador do Estado da Bahia o pagamento do AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO para os policiais militares do interior do Estado e a equiparação do valor pago aos servidores público civis.

JUSTIFICATIVA

Estabelece a Constituição Federal, no Art. 5º, que “Todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza...”.

Deriva desse dispositivo constitucional o Princípio Jurídico da ISONOMIA, que garante tratamento igual para os iguais.

A Polícia Militar da Bahia possui policiais trabalhando em todas as cidades do Estado, desempenhando as mesmas atividades, correndo os mesmos riscos, regidos pelos mesmos regulamentos e com a mesma formação profissional.

Portanto, pelo Princípio Jurídico da Isonomia todos os policiais da capital e do interior devem receber o mesmo tratamento. É injusto e antijurídico qualquer tratamento discriminatório em relação aos policiais.

É, também, inaceitável que o valor da alimentação dos servidores seja diferenciado. Atualmente, os servidores civis recebem um valor 40% acima dos militares, gerando discriminação. Então, é justa a equiparação do valor da diária / alimentação entre os servidores civis e militares.

Devo registrar que essa discriminação foi perpetrada pelo governo anterior, mas deve ser corrigida pelo governo atual.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2007.

**CAPITÃO TADEU FERNANDES
DEPUTADO ESTADUAL LÍDER DO PSB**



Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária do Estado da Bahia para o ano Fiscal de 2008.

Equiparação do valor do AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO dos POLICIAIS MILITARES aos dos SERVIDORES CIVIS e extensão do mesmo direito aos POLICIAIS MILITARES do interior do Estado.

Inclua no Projeto de Lei orçamentária para o ano fiscal de 2008 o valor de **R\$30.706.200,00 (trinta milhões, setecentos e seis mil e duzentos reais)** para a equiparação do valor do auxílio alimentação dos policiais militares aos dos servidores civis, bem como para estender esse direito aos policiais militares que servem no interior do Estado.

Retire-se o valor de **R\$30.706.200,00 (trinta milhões, setecentos e seis mil e duzentos reais)** de onde couber no Projeto de Lei Orçamentária para o ano fiscal de 2008 para atender o objeto desta Emenda.

JUSTIFICATIVA

Na atualidade os policiais militares enfrentam dois problemas graves no que se refere ao AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:

1º PROBLEMA / NA CAPITAL:

O valor do auxílio alimentação dos policiais militares que servem na capital é 40% menor do que o dos servidores civis.

Isso é uma discriminação contra os militares estaduais e um desrespeito às condições de trabalho dos mesmos.

Por serviço que chega a ser de 12 horas, o PM da capital recebe apenas R\$5,00 (cinco reais). Como almoçar ou jantar e lanchar com apenas R\$5,00? Isso obriga o PM a mendigar comida nos restaurantes da cidade, o que é uma vergonha para a Polícia Militar.

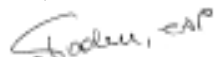
2º PROBLEMA / NO INTERIOR:

No interior do Estado a situação é mais dramática, onde os PM's não recebem o auxílio alimentação.

O valor destinado aos "ranchos" das unidades do interior não são suficientes para todos os PM's e nem para todas as cidades.

A Polícia Militar precisa urgentemente ser contemplada com a solução do problema do AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, como forma de resgatar a dignidade do profissional de Polícia.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2007


Capitão Tadeu Fernandes

Deputado Estadual - Líder do PSB

Presidente da Sub Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil

Visite nosso site, cadastre seu e-mail
e mantenha-se atualizado: www.capitaotadeu.com.br

End.: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA - CAB
Av. Luiz Viana Filho, s/n. Ed. Wilson Lins Gabinete 207
Tel.: 71 3115-7031 / 2923
E-mail: capitaotadeu@capitaotadeu.com.br